



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO

Nº 7534/2019

**“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 4425/2019, de 05 de Abril de 2019.

**CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 07/06/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

**CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2ª Regra de transição, art. 6º da EC 41/2003.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **MAURO PEREIRA NORONHA**, matrícula nº 3333-2, no cargo de Medico 20H, Referência 14 “J”, admitido em 21 de março de 1994.

**Artigo 2º** - Perceberá o servidor, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de julho 2019**.

São Sebastião, 28 de junho de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito